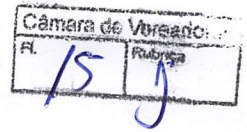




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8/2022

Data: 02/03/2022 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 8/2022 que “CRIA 05 (CINCO) CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Relatório:

Visa o presente Projeto de Lei, de Iniciativa do Poder Executivo, autorização criar 05 cargos de provimento efetivo – Monitor de Transporte Escolar – Padrão 04 – Carga horária de 40h, semanais.

A criação dos cargos se dá em virtude das contratações emergenciais estarem no seu fim, além disso, houve aumento dos alunos, o que conseqüentemente gera uma demanda por tais profissionais.

Fundamentação:

As despesas decorrentes da execução desta Lei, estão devidamente incluídas e autorizadas nas Leis Municipais, com dotação suficiente para atender as despesas, no orçamento da Secretaria Municipal da Educação.

Salienta-se que foi apresentado o relatório do impacto orçamentário-financeiro, e declaração do ordenador.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver. Lídio Oldoni

Relator

Voto do Presidente: Aprova o Parecer

Ver. José Betinardi
Presidente

Voto do Revisor: Aprova o Parecer

Ver. Dirlei Cordeiro
Revisor